



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Congonhas

PORTARIA VTCOG N. 02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga a [PORTARIA VTCOG N. 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020](#).

O JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE CONGONHAS, JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações contidas na [Resolução 322/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#), publicada em 10 de dezembro de 2020 no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que coloca a cidade de Congonhas em nível de risco médio no período de 12 de dezembro a 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [PORTARIA VTCOG N.01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020](#), que suspendia o atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Congonhas, por prazo indeterminado.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2020.

Congonhas, 10 de dezembro de 2020.

JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO
Juiz do Trabalho Substituto
Em exercício na Vara do trabalho de Congonhas

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 10 de dezembro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3144, 18 jan. 2021. Caderno Judiciário, p. 4565.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial